



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.880, DE 8 DE JUNHO DE 2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2717 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”...*

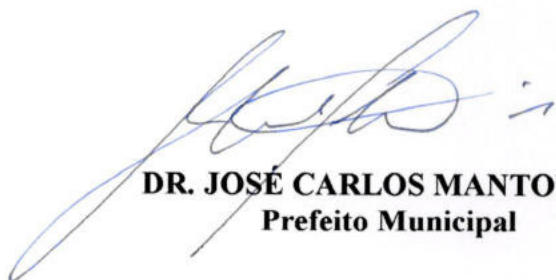
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2717 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.


Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO À LEI Nº 5.880, DE 8 DE JUNHO DE 2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

<b>ACRÉSCIMO</b>						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2717 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)	Secretaria Municipal de Saúde	1	1	0	100	100
Total do Acréscimo						100
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA Nº 1399 - MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>						
Discriminação						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar - Portaria nº 1399 - Ministério da Saúde - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)			2022			
			100			100
<b>Justificativa das Modificações:</b> Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar - Portaria nº 1399 - Ministério da Saúde.						

